



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.200142/2019
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	639/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1033
DATA	14/01/2021
RD Nº	16/2021

ASSUNTO

Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Pocinho (Bacia Potiguar / Contrato de Concessão nº 48000.003799/97-73)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0639, de 4 de novembro de 2020, na Nota Técnica nº 3/2020/SDP/ANP-RJ, na Nota Técnica nº 144/2020/SDP/ANP-RJ, no Parecer Técnico nº 77/2020/SDP-E-ANP e no Parecer nº 00368/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Fazenda Pocinho – Bacia Potiguar (Contrato de Concessão nº 48000.003799/97-73), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS);
- II) dar provimento ao pleito de Redução de Royalties, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo II da Nota Técnica nº 144/2020/SDP/ANP-RJ; e
- III) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Pocinho, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 31/12/2035 como novo limite contratual.

**JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE**